



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 314/23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUIZ CARLOS MOGNON.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **LUIZ CARLOS MOGNON**, lotado na Secretaria da Saúde, conforme Portaria nº 325/22 e o período de gozo a contar de 02 a 11 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.